



Resolução Nº 074/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 20 de julho de 2018.

**Aprova o Aditivo nº 1 ao Edital de Transferência
Voluntária para o Curso de Medicina 2018.2.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, no uso de suas atribuições,

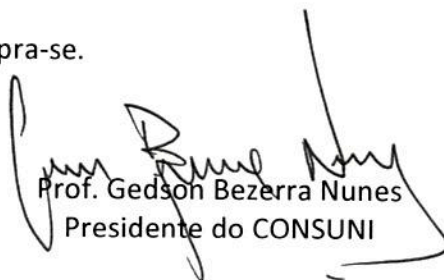
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Aditamento nº 01 ao Edital de Transferência Voluntária para o Curso de Medicina 2018.2, da Universidade Potiguar.

Parágrafo único. O Aditivo aprovado no *caput* constitui anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente do CONSUNI



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA
VOLUNTÁRIA PARA O CURSO DE
MEDICINA – 2018.2
ADITIVO Nº 1, aprovado pela Resolução
ConSUni nº 074, de 20/07/2018.**

O Reitor da UNIVERSIDADE POTIGUAR, instituição mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda, com sede em Natal - RN, em aditamento ao Edital de Transferência Voluntária para o Curso de Medicina 2018.2, aprovado através da Resolução Nº 065/2018-ConSUni/UnP, de 28 de junho de 2018, torna público que:

- O período de inscrição para transferência voluntária para Medicina 2018.2 fica prorrogado para **24 de julho de 2018**. Nessa data, as inscrições se encerram às 21 horas (horário de Brasília), sendo esse também o prazo limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.
- O resultado será divulgado no dia 17 de agosto de 2018, a partir das 17h, na Universidade Potiguar e, também, no *site* da Instituição (www.unp.br).

Ficam mantidas as demais normas e procedimentos definidos no Edital de Transferência Voluntária para o Curso de Medicina 2018.2.

Natal, RN, aos 20 de julho de 2018.


Gedson Bezerra Nunes,
Reitor